



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0321/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA** os advogados **Bárbara Luana de Jesus Bandeira, OAB/BA nº. 61.161, Brenno Cavalcanti Araújo Brandão, OAB/BA nº. 37.556, Jorge Cleidson Andrade Reis de Mello, OAB/BA nº. 46.810 e Lívia Carvalho Vieira, OAB/BA nº. 61.084.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA